



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: *Mrs. a Diretora*

Assunto: *Projeto de lei n.º 006/78, que autoriza abertura de crédito especial a favor da Câmara Municipal.*

A U T U A Ç Ã O

Aos *vinte (20)* dias do mês de

março do ano de mil novecentos e setenta e *oito*

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Lei nº 2.966
 W/nº 29/78

PROJETO DE LEI Nº 006/78

Autoriza abertura de Crédito Especial,
 face ao disposto no Art.32º, ítem III,
 da Lei nº2760, de 30 de março de 1 973.

ACâmara Municipal de Colatina, Estado do Espí
 rito Santo, usando de atribuições legais; APROVA:-

Art.1º) - Fica aberto o crédito especial a favor da Câmara
 Municipal de Colatina, no valor de Cr\$25 000,00
 (vinte e cinco mil cruzeiros), que obedecerá a se
 guinte discriminação:

- 010 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal
- 011.15.82.495.2.073 - Encargos Sociais e inativos
 e pensionistas.
- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0-00 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0-00 - Transferência Assistência e Previdên
 cia Social
- 3.2.3.1-00 - Proventos.....Cr\$18 000,00
- 3.2.3.3-00 - Salário Família
- 3.2.3.3-03 - Salário Família de Pessoal Civil....
Cr\$ 7.000,00

Art.2º) - Os recursos necessários à cobertura do crédito au
 torizado no Art.1º (primeiro), decorrerão da anula
 ção parcial da dotação orçamentária, consignada no
 elemento abaixo discriminado:

- 010 - Câmara Municipal
- 011 - Câmara Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

Continuação do Projeto de Lei nº.....

Fls. 02

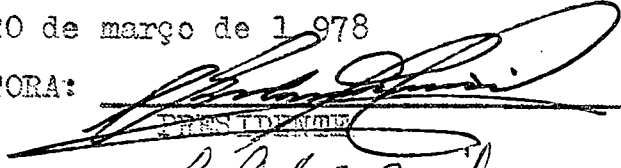
- 011.01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
- 3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0-00 - Pessoal
- 3.1.1.1-00 - Pessoal Civil
- 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis.....Cr\$25 000,00


Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

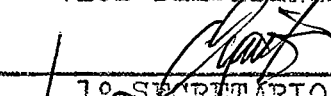
Sala das Sessões

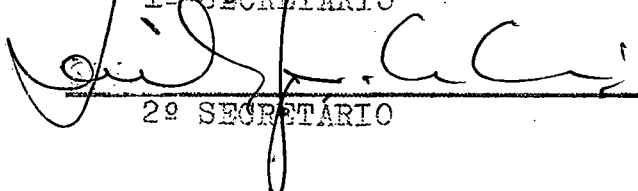
Em, 20 de março de 1978

ASS. MESA DIRETORA:


 PRESIDENTE


 VICE-PRESIDENTE


 1º SECRETÁRIO


 2º SECRETÁRIO

REGISTRO N.º 006/78 *Fls. 46 v L. 01*

Projeto de Lei n.º 006/78

A Presidência da Câmara.

Colatina, 20.03.1978

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 20/03/1978
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, reuni
da para apreciar o Projeto de lei
Nº 006/78, é pela sua aprovação tal
como se encontra redigido por ser da maior importân /
cia para a coletividade e, bem assim, por vir ao en
contro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,
Colatina, 20 de março de 1978

MEMBROS

Hilário Pereira do Nascimento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

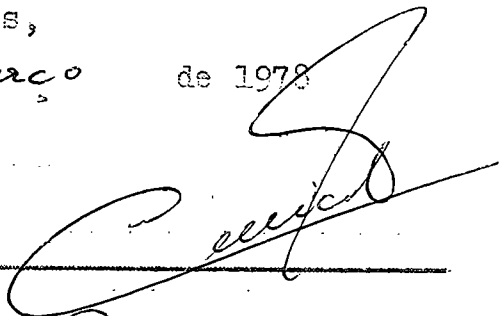
P A R E C E R

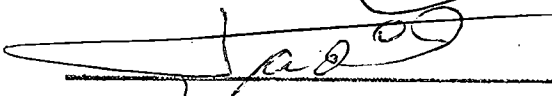
A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o Projeto de lei Nº 006/78, é pela sua aprovação tal como se encontra redigido, endossando assim, o parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

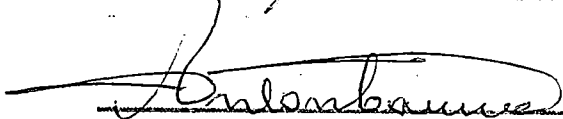
Sala das Sessões,

Em, 20 de março de 1978

MEMBROS







INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão.
Sala das Sessões *20/03/1978*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *1ª discussão*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *20/03/1978*
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 007/78

Os Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa. após ouvirem a decisão de seus pares, seja dispensado / dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto de lei Nº 006/78 oriundo da Mesa Diretora, no qual autoriza abertura de crédito especial.

Colatina, 20 de março de 1978

[Handwritten signatures of the petitioners]

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
 Sala das Sessões 20/03/1978
[Signature]
 PRESIDENTE

Aprovado em *12ª e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões, *20/03/1978*
[Signature]
PRESIDENTE

LEI Nº 2 966

Autoriza abertura de Crédito Especial,
Face ao disposto no Art. 32º, item III'
da Lei nº 2760, de 30 de março de 1973'

A Câmara Municipal de Colatina, Estado
do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A

Art. 1º)- Fica aberto o crédito especial a favor a Câmara Muni'
cipal de Colatina, no valor de Cr\$ 25.000,00(vinte e
cinco mil cruzeiros), que obedecerá a seguinte discrimi
nação:

010 - Câmara Municipal

011 - Câmara Municipal

011 - 15.82.495.2.073 - Encargos Sociais a inativos e
pensionistas.

3.0.0.0 - 00 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - 00 - Transferências Correntes

3.2.3.0 - 00 - Transferência Assistência e Previdência
Social

3.2.3.1 - Proventos.....Cr\$ 18000,00

3.2.3.3 - 00 - Salário Família

3.2.3.3 - 03 - Salário Família de Pessoal Civil.....
.....Cr\$ 7.000,00

Art. 2º) - Os Recursos necessários à cobertura do crédito autori
zado no Art. 1º (primeiro), decorrerão da anulação
parcial da dotação orçamentária, consignada no ele
mento abaixo discriminado:

010 - Câmara Municipal

011 - Câmara Municipal

011.01.01.001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3.0.0.0 - 00 Despesas Correntes

3.1.0.0 - 00 Despesas de Custeio

3.1.1.0 - 00 Pessoal

3.1.1.1.- 00 pessoal Civil

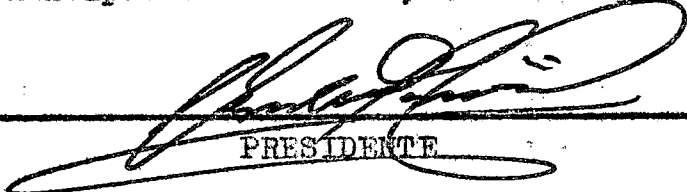
3.1.1.1 - 02 Despesas Variáveis.....Cr\$ 25.000,00

Continuação da Lei nº 2 966.....

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 20 de março de 1 978



PRESIDENTE

Registrada e publicada nesta secretaria nesta data

SECRETARIO

29/78

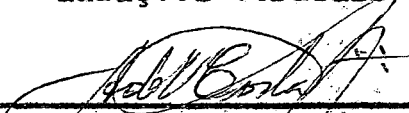
20 de março de 1 978

Exmo. Senhor;

Por intêrmedio do presente, tenho a honra de pas-
sar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 2 966, aprovada por
esta Casa de Lei em sua última Reunião Ordinaria do dia 20 de
março de 1 978.

Sendo só para o momento apresso-me em apresentar
as minhas,

Saudações Cordiais



Arnaldo de Vasconcelos Costa

Diretor

Exmo. Sr.

Syro Tedoldi Netto

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta: